



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000490/2021-66

TT- 24 00703/2021

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 00703/2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT E A EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas do Contrato nº 24 00703/2021 (9917419), celebrado em data de **03 de dezembro de 2021**, tendo como Contratado a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.228.233/0001-10, conforme Processo Administrativo nº **50018.000490/2021-66**.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018",bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 12.094,44** (doze mil noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota Informativa **1672/2022/SECONF - AC/SRE - AC** (12008777), bem como cronograma SECONF (12008773).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato (PI+R) passará de **R\$ 237.367,44** (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para um novo valor global de **R\$ 249.461,88** (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), em decorrência de **Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 - SEI nº** (11908011).
4. O prazo final da execução contratual é **10/12/2022**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **24 00703/2021** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E dessa forma, o Superintendente Regional do Acre firma a presente apostila:

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAIS**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 16 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 17/08/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12200912** e o código CRC **D50536F1**.



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC |